

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.868, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Deliberação nº 9, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de maio de 2017, que altera a norma que dispõe sobre a Política de Cultura, Esporte e Lazer no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 9, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de maio de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.427, de 9 de junho de 2017, p. 15 e 16, que altera a Deliberação nº 7, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de setembro de 2016, que aprova a Política de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, homologada por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.786, de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS